



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO** abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE :

I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015**, expedido em 22 de Dezembro de 2015, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame, que apresentou a proposta com menor preço por item:

- **BRASIL POSTO DIESEL LTDA**, onde apresentou uma proposta de menor preço nos item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 15 e 16. Totalizando o valor **R\$ 1.071.650,00** (hum milhão, setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).
- **MASTERFILTROS COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME**, onde apresentou uma proposta de menor preço nos item 08, 09, 11, 12 e 14. Totalizando o valor de **R\$ 11.761,00** (onze mil, setecentos e sessenta e um reais).

Com proposta de menor preço por item, e por ser esta a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE - SE .

PUBLIQUE - SE .

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2015.

MANOEL ARAÚJO PALMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

em:

____/____/____

**Comissão de
Licitação**